



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Engenharia Elétrica

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4701/4702 - www.feelt.ufu.br - feelt@ufu.br



ATA

ATA DA 2ª REUNIÃO/2022 DA COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA DIRFEELT Nº 194, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Em 20 de setembro de 2022, às 09:45 horas, no Bloco 3N, Campus Santa Mônica, situado na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG, teve início a 2ª reunião da Comissão Julgadora do EDITAL DIRFEELT Nº 9/2022 de alteração de lotação para ocupação de vaga docente do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - Campus Uberlândia do ano em curso, sob a Presidência do Prof. Gilberto Arantes Carrijo, estando presentes os Membros citados no final desta Ata. A reunião transcorreu da seguinte forma: **1.** O recurso apresentado pelo inscrito Jeovane Vicente de Sousa foi analisado pela comissão, que deu parecer no sentido de manter o indeferimento da inscrição pelo seguinte motivo:

O Item 4.5 do EDITAL DIRFEELT Nº 9/2022 trata sobre o indeferimento de inscrição caso os requisitos mínimos previstos não sejam apresentados. O inscrito em questão não apresentou **comprovação documental**, conforme requerido pelo Item 3.1, copiado a seguir:

3.1 São requisitos mínimos para a participação neste processo de alteração de lotação, **mediante comprovação documental**:

Na ausência de comprovação documental dos requisitos mínimos, a inscrição permanece indeferida por esta Comissão Julgadora.

Às 10 horas, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Gilberto Arantes Carrijo, na qualidade de Presidente e pelos Membros. Uberlândia, 20 de setembro de 2022.

GILBERTO ARANTES CARRIJO - Presidente

LORENÇO SANTOS VASCONCELOS - Membro

LUCIANO XAVIER MEDEIROS - Membro



Documento assinado eletronicamente por **Lorenco Santos Vasconcelos, Professor(a) do Magistério Superior**, em 20/09/2022, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Arantes Carrijo, Professor(a) do Magistério Superior**, em 20/09/2022, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Xavier Medeiros, Professor(a) do Magistério Superior**, em 20/09/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3933115** e o código CRC **17C37449**.
